



Publicado

Em: 13 / 03 / 2019

Rejane D. Pereira Fornari  
Sec. Municipal de Administração  
Portaria 113/2018

*R. Fornari*

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

LEI N.º 1.420 / 2019

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.802,33

**CIRANO DE CAMARGO** - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 010 e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 18.802,33 (Dezoito mil, oitocentos e dois reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01 – 1236500412xxx Equipamentos para CRECHE -2018	
339030000000 – Material de Consumo.....	.R\$ 17.657,06
VINC-1105	
07.01 – 1236500412xxx Equipamentos APOIO CRECHE -2018	
339030000000 – Material de Consumo.....	.R\$ 1.145,27
VINC-1123	

*Art 2º - Será usado o recurso proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 18.802,33 (Dezoito mil, oitocentos e dois reais e trinta e três centavos);*

*Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 13 de Março de 2019

*Cirano de Camargo*  
CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL